CNM 111476.2.0001066-70

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 1066 | ficha 1

1.º Cartório de Registro de Imóveis DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 26 de outubro de 1976

CNS 111476

"UMA CASA situada à rua Conselheiro Lafaiete, nº1256, nesta cidade e comarca, com seu respectivo terreno que mede dez metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por cinquenta metros de ambos os lados e da frente aos fundos, encerrando assim uma área de quinhentos metros quadrados, confinando pela frente, com a aludida rua Conselheiro Lafaiete, do lado direito de quem entra no imóvel, com o prédio nº1248, do Sr. Alvaro Alexandre Houtk, do lado esquerdo, com o prédio nº1270, do Sr. Takahide Shimada, e nos fundos, com o prédio nº171, da rua Joana Angélica, de Alcides Loner Pulini, cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº05-023-013".-.-.-.

CNM 111476.2.0001066-70

matrícula 1066 | ficha 01 verso

CNS 11.147-6

pelo Escrivão Interino do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente - São Paulo - SP, lavrada as fls. 95, do Lº Nº-33, sob o nº 13.229, procede-se a presente, para constar o casamento de Eurico Ferreira Leite e Dirlene Andrade Vieira, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma à assinar-se DIRLENE ANDRADE LEITE.-
Averbado por Maria das Graças Maciel.
(Maria das Graças Maciel - Esc. Autorizada).-

R.03/1066, em 06 de outubro de 1.983.-PROTOCOLO-18.738.-
TÍTULO:-VENDA E COMPRA:-Por escritura pública de 26 de agosto de 1.983, de notas do 1º Tabelião de Santo André-SP, Lº 329,-fls. 11, EURICO FERREIRA LEITE, mecânico, RG Nº 4.860.063, CIC nº 462.025.608-00 e sua mulher DIRLENE ANDRADE LEITE, comerciária, RG Nº 8.065.626, CIC Nº 695.162.278/72, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 15.09.1.979, brasileiros residentes e domiciliados a rua abaiu nº 112, Parque São Lucas, em São Paulo - SP, e, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG Nº 2.300.355, CIC Nº290.967 408/82, residente e domiciliado a rua Borges Lagoa nº 512, apt º 92-C, Vila Mariana, em São Paulo - SP, transmitiram por venda feita a JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, industrial, RG Nº - 4.947.120, casado no regime da comunhao de bens, antes da lei nº 6515/77, com dona ANA FRANÇA LICATI, do lar, RG Nº9.864.991 brasileiros, CIC Nº 060.873.458/68; JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI industrial, RG Nº 4.111.329, casado no regime da comunhao de bens, antes da lei nº 6515/77, com THEREZINHA MARIA VINCENZI-LICATI, do lar, RG Nº 3.826.067, brasileiros, CIC Nº 052.034. 308/63, e, VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, industrial, RG Nº 5.213. 853, casado no regime da comunhao parcial de bens, em 30 de - abril de 1.982, com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, do lar, RG Nº 9.622.163, brasileiros, CIC Nº 683.603.558/00, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Conselheiro Lafaiete-- nº 1.274, Vila Barcelona, o imóvel retro matriculado, pelo -- preço certo e ajustado de CR.$ 4.200.000,00(quatro milhões e-duzentos mil cruzeiros).- Valor Venal 83 - CR.$3.951.205,60.-
Registrado por Maria das Graças Maciel.
(Maria das Graças Maciel - Esc. Autorizada).-

R.4/1.066, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-
INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:- Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSE FERNANDO RAMOS LICATI e sua mulher ANA FRANÇA LICATI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, já qualificados, instituiram em favor de JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI e sua mulher TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI, também já qualificados, o DIREITO DE USUFRUTO sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêem no imóvel
(continua na ficha 2)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

LIVRO-N.o 2 - REGISTRO GERAL -

1.o Cartório do Registro de Imóveis DE SÃO CAETANO DO SUL

matrícula 1.066 | ficha 2

São Caetano do Sul, 09 de julho de 1993

CNS 11.147-6

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01).....2/3 (duas terças partes) ideais que detêem no imóvel..... matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em CR$61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzeiros).
Registrado por

(Bel. JOSÉ FERNANDO DE GENTI - OFICIAL)

R.05 – M. 1.066, em 04 de novembro de 2.004.- PROTOCOLO 53.751.-
PENHORA JUDICIAL:- Pela Certidão datada de vinte e nove (29) de setembro de dois mil e quatro (2004), subscrita pela Diretora de Secretaria, Thelma R.G. Cavalcante, completada com Ofício nº 1564/2004, datado de 30 de setembro de 2004, expedidos nos Autos da Ação Trabalhista nº 857/1992, processados perante a 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, promovida contra **DELFOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1.274, Vila Barcelona, a **NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e, sua mulher, **ANA FRANÇA LICATI, JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI** e, sua mulher, **THEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI**, e **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** e, sua mulher, **LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI**, sócios da executada, foi **PENHORADO**, em favor de **WALDIR TENTE**, brasileiro, comprador, RG. nº 6.149.780, CPF/MF nº 106.634.528-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 6.965, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º R.I. de Santo André, deste Estado, com **IRIA APARECIDA MECCOZZI TENTE**, brasileira, RG. nº 5.381.756, CPF/MF nº 597.235.218-49, residentes e domiciliados na Rua Manicoré, nº 113, Parque Vila Floresta, em Santo André, neste Estado, objetivando garantir o crédito no valor de R$76.066,61, sendo nomeado depositário, Cláudio Castanho, RG. nº 25.466.601-2, CPF/MF nº 161.731.118-96, residente e domiciliado na Avenida Queiroz Filho, nº 462, Vila América, em Santo André, neste Estado, sendo a Juíza do feito a Dra. Mara Cristina Pereira Castilho.-
Registrado por

(José Carlos B. Meneghin – Escrevente Autorizado)

R.6 – M.1.066, em 23 de abril de 2.008.- PROTOCOLO 61.639.-
PENHORA JUDICIAL: Pela Certidão datada de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e oito (2008), subscrita pelo Escrivão-Diretor, José Roberto Vilasboas, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1232/94, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, tendo como Juiz do feito, o Dr. Sergio Noboru Sakagawa, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, sua mulher ANA FRANÇA LICATTI, VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**, objetivando garantir o crédito no valor de R$3.970.622,47 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) que inclui outros imóveis, sendo nomeados depositários José

(CONTINUA NO VERSO)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

matrícula 1.066 | ficha 2 VERSO

Fernando Ramos Licatti e sua mulher Ana França Licatti, Valter Luiz Ramos Licatti e sua mulher Lilian Coranni Macaferri Licatti.-
Registrado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 – M.1.066, em 29 de junho de 2.009.- PROTOCOLO 64.536.-
PENHORA: Pelo Ofício nº 1110/2009 – PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal nº 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73; JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI casado com ANA FRANÇA LICATI; e, VALTER LUIS RAMOS LICATI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondentes a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**, para garantir o crédito no valor total de R$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R$219.594,00 que refere-se aos processo n.º 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R$799.115,18 que refere-se ao processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital, nos termos das folhas 120 dos autos.-
Registrado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 1.066 em 21 de dezembro de 2010.- PRENOTAÇÃO 69.354.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem 56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
Averbado por
(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.9 - M. 1.066, em 20 de junho de 2012.- PROTOCOLO 74.067.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8147/2012, expedido em 20 de junho de 2012 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 201206.1916.00000241-IA-090, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo de origem 5650119980154869) do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SAO CAETANO DO SUL - CENTRAL - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, recebido dia 20 de junho de 2012, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9557 verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura **a parte**

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL — CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula 1.066 — ficha 3 — Em 20 de junho de 2012.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha nº 2).-
ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
Averbado por
(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.10 - M. 1.066, em 3 de agosto de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.451
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 328798) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9868, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente **a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel**.-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11 - M. 1.066, em 22 de agosto de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.590.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, *via internet*, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10021, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** e de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, **dentre os quais figuram a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel**.-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.12 - M. 1.066 em 27 de setembro de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.826.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 9434/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10742, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, **dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel**.-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.13 - M. 1.066 em 27 de setembro de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.827.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 9436/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002107-IA-021, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10744, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado, **dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel**.-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(continua no verso)

C. 032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

matrícula 1.066 ficha 3 (VERSO)

CNS 11.147-6

Av.14- M. 1.066, em 26 de junho de 2013.- PRENOTAÇÃO 76.988.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.° 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG n.° 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 16.722, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.15–M.1.066, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019.
INDISPONIBILIDADE:-Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201208.0214.00000886-IA-011, datado de dois (02) de agosto de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 328798, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado.
Averbado por
(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439519V

Av.16 - M.1.066, em 06 de agosto de 2020.-PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP –Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI,** CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.
Averbado por:
(Ronaldo Colucci - Subst° do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763G1000000005685620Q

Av.17 - M.1.066, em 08 de novembro de 2021.-PREN. 106.059 de 13 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0617.01853067-IA-041, datado de seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15015751520178260565, emitido pelo TJSP –Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul – Central - Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.
Averbado por:
(Nathália C. Cavalcante Sobrinho - Escrevente Autorizada)

Selo Digital: 1114763E1000000010361521E

(continua na ficha)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula 1.066 | ficha 04 | Em 4 de Março de 2026

CNS 11.147-6

Av.18– M.1066 em 04 de março de 2026.- PREN.125.140 de 18 de fevereiro de 2026. - **PENHORA (2/3)**:- Pela Certidão de Penhora datada de 18 de fevereiro de 2026, auto realizado em 22 de janeiro de 2025, extraído do Processo de Execução Trabalhista nº 0049700-76.1998.5.02.0472, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, promovida por: MARIA JOSE PIRES SOARES, CPF nº 033.068.398-50; MAURICIO ARMIJO RODRIGUES, CPF nº 038.689.658-58; FRANCISCA LAURINDA, CPF nº 048.783.308-21; GUILHERME ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 173.575.789-68; REINALDO SOARES, CPF nº 336.076.727-68; JOSE HERMES DA SILVA, CPF nº 368.335.418-68; ANTONIO CRATEUS DE FREITAS, CPF nº 413.700.078-68; ROBERTO DA SILVA, CPF nº 531.247.588-20; BENEDITO DOS ANJOS MARTINS, CPF nº 672.830.988-87; ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 699.828.138-20; OSVALDO RODRIGUES DUARTE, CPF nº 754.881.328-72; JOSE GONZAGA BARBOSA, CPF nº 778.649.138-49; FRANCISCO VICENTE, CPF nº 790.261.844-68; MAURA SENHORINHA DE LUCENA ABREU, CPF nº 878.418.008-00; SABINO ANTONIO DE BRITO, CPF nº 918.600.248-15; e, ANTONIO JOSE DE MELO, CPF nº 997.872.378-15, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF nº 683.603.558-00; **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68; e, DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA., CNPJ nº 44.391.324/0001-73, verifica-se que **a parte ideal de dois terços (2/3) do imóvel matriculado foi PENHORADO, juntamente com outros 3 imóveis**, para a garantia do crédito no valor de R$1.663.872,04 (hum milhão e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **JOSE FERNANDO RAMOS LICATT**. H*ouve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 23/01/2026, Folhas: (4f02a28).* "Isento de custas, por ser beneficiária de assistência judiciária gratuita.-
Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763310000000239700 26M

C.032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

CNM 111476.2.0001066-70

matrícula ficha (VERSO)

CNS 11.147-6

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capitulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, 06/03/2026 .

VALOR REC. P/ CERTIDÃO	
AO OFICIAL	R$ 0,00
AO ESTADO	R$ 0,00
SEC. FAZERNDA	R$ 0,00
SINOREG	R$ 0,00
T. JUSTIÇA	R$ 0,00
MUNICÍPIO	R$ 0,00
AO M.P.	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00

Fabiani Pereira Salvi
Escrevente Autorizada

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.

PROTOCOLO: 125140

SELO DIG.: 1114763C3000000023979226P
Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br

" Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. "

ICP Brasil

Assinatura Digital

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 09/03/2026, às 08:09:17 - c9d6d43

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiani Pereira Salvi (CPF ***.633.668-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/BDWGK-YSXCA-3NSQX-AAC6M.